



7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Vladimir Segalla Afanasieff

Avenida Paulista 2001 - Conjuntos 201/210 - Bela Vista
Tel.: (XX11) 3116-7600 - Email: 7rtd@7rtd.com.br - Site: www.7rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 76.567 de 06/03/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **17 (dezesete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 18/02/2025, protocolado sob nº 110.417, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **76.567** e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 no Livro de Registro A deste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO DOS NOTARIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SAO PAULO ANOREG SP
CNPJ nº 02.095.227/0001-93

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO ELETRÔNICO

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

GEORGE TAKEDA:91335302891(Padrão: ICP-Brasil)
FREDERICO JORGE VAZ DE FIGUEIREDO ASSAD:25181144837(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 06 de março de 2025

Assinado eletronicamente

Ariane Hevas Martorelli
Escrevente Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 209,59	R\$ 59,51	R\$ 40,73	R\$ 11,07	R\$ 14,37
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 10,01	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,67



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00241372053806017



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1137124PJDB000048128AE25U

Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 76.567 em 06/03/2025 e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 7º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO

Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo – ANOREG/SP, inscrita no CNPJ nº 02.095.227/0001-93, com sede na Rua Correia Dias, nº 184, 8º andar, São Paulo/SP, CEP nº 04104-000, representada por seu Presidente, **GEORGE TAKEDA**, brasileiro, casado, registrador do 3º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, São Paulo, portador do RG nº 5.563.153, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 913.353.028-91, com endereço na Rua Jacaré, 23, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP nº 01319-040, vem, respeitosamente, requerer o registro da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2025.

Nestes termos,
P. Deferimento.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2025

George Takeda
Presidente da ANOREG/SP

Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **76.567** em **06/03/2025** e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JVRAR-FN9H6-5Q4SN-KT3M7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

George Takeda (CPF 913.353.028-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/JVRAR-FN9H6-5Q4SN-KT3M7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67



ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANOREG/SP
CNPJ 02.095.227/0001-93

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ante à aprovação do encaminhamento da proposta de alteração estatutária pelo Conselho Deliberativo ocorrido na reunião de 27/11/2024 e atendendo ao edital de convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária, encaminhado por e-mail em 28/01/2025, os associados da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo - ANOREG/SP nominados na lista anexa à presente ata, compareceram de forma eletrônica, nos termos do art. 48-A, do Código Civil, bem como do art. 19, § 4º, do Estatuto, para deliberarem sobre a aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Iniciada a votação eletrônica às 9h00 e encerrada às 16h00, a proposta de alteração do estatuto teve 42 votos favoráveis e 3 contrários, tendo comparecido 45 (quarenta e cinco) associados.

A Assembleia Geral Extraordinária foi presidida, nos termos do art. 19, do estatuto, pelo presidente da ANOREG/SP, George Takeda, que indicou o 1º Secretário, Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, para secretariar e redigir a presente ata.

George Takeda
Presidente da Assembleia e
Presidente da ANOREG/SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad
Secretário da Assembleia e
1º Secretário da ANOREG/SP

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 209,59	R\$ 59,51	R\$ 40,73	R\$ 11,07	R\$ 14,37	R\$ 10,01	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,67



Associação dos Notários
e Registradores do
Estado de São Paulo

ANEXO I

Redação Atual	Nova Redação
Art. 11... § 2º (inexistente)	Art. 11... § 2º Caberá ao Conselho Deliberativo estabelecer as regras no caso de cumulação de serventias.
Art. 12... § 3º (inexistente) § 4º (inexistente) § 5º (inexistente)	Art. 12... § 3º Somente os associados em situação regular poderão exercer os direitos previstos neste artigo. § 4º Consideram-se em situação irregular os associados que deixaram de recolher quaisquer das contribuições associativas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. § 5º Caberá ao Conselho Deliberativo estabelecer as regras para a regularização dos associados que deixaram de recolher alguma das contribuições anteriores, a regularização somente será efetivada após o período de 90 (noventa) dias de cumprimento das condições estabelecidas.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Relatório: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORINÁRIA - 11/02/2025

REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORINÁRIA A SER REALIZADA EM 11/02/2025

CONSIDERANDO ter sido aprovado na reunião do Conselho Deliberativo de 27/11/2024 o encaminhamento do texto das alterações do estatuto da entidade para a apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, ficam todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANOREG/SP convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, no período das 9h00 às 16h00, para a deliberação por meio de votação eletrônica da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Serão encaminhados a todos os associados os acessos para o ingresso na página de votação eletrônica.

Cordialmente,

George Takeda
Presidente da ANOREG/SP

Data e hora do início da votação: 11/02/2025 09:00

Data e hora final da votação: 11/02/2025 16:00

Situação da votação: Votação encerrada

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo: 42 voto(s)

Não/Rejeito: 3 voto(s)

Total de 45 voto(s) apurados



Resultado

Votaram 45 titulares de 759 esperados



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Relação de votantes

André de Azevedo Palmeira

Data do voto: **11/02/2025 09:01**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
São Bernardo do Campo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Sylvio Rinaldi Filho

Data do voto: **11/02/2025 09:06**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE BARRETOS
Barretos/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Fernando Navarro

Data do voto: **11/02/2025 09:06**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Daniela Silva Mroz

Data do voto: **11/02/2025 10:02**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Demades Mario Castro

Data do voto: **11/02/2025 10:40**

3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE BAURU
Bauru/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

George Takeda

Data do voto: **11/02/2025 11:04**

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Sim / Aprovo

Karine Marçola Scandiuzzi

Data do voto: **11/02/2025 11:28**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE MOGI MIRIM
Mogi Mirim/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Ronaldo Ruy Rodrigues Reis

Data do voto: **11/02/2025 11:32**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE TAMBAÚ
Tambaú/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Joelcio Escobar

Data do voto: **11/02/2025 11:33**

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Saulo de Oliveira Salvador Junior

Data do voto: **11/02/2025 11:33**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA
COMARCA DE PIRASSUNUNGA
Pirassununga/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Fábio Leghetti

Data do voto: **11/02/2025 11:37**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE GUARÁ
Guará/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

José Gentil Cibien Filho

Data do voto: **11/02/2025 11:38**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE RIO CLARO
Rio Claro/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Priscila Corrêa Dias Mendes

Data do voto: **11/02/2025 11:39**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MACATUBA
Macatuba/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Gustavo Casagrande Canheu

Data do voto: **11/02/2025 11:40**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE IBIRÁ DA COMARCA DE CATANDUVA
Ibirá/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Jussara Citroni Modaneze

Data do voto: **11/02/2025 11:49**

17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Ademar Fioranelli

Data do voto: **11/02/2025 11:55**

7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Luiz Rodrigo Lemmi

Data do voto: **11/02/2025 11:58**

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARÍLIA
Marília/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Marcos Leovegildo Alves

Data do voto: **11/02/2025 12:09**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PEREIRA BARRETO
Pereira Barreto/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 209,59	R\$ 59,51	R\$ 40,73	R\$ 11,07	R\$ 14,37	R\$ 10,01	R\$ 4,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 349,67

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Vinicius Sturion Dorizzotto

Data do voto: **11/02/2025 12:10**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PONTAL
Pontal/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Ari José Alves

Data do voto: **11/02/2025 12:28**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA
COMARCA DE SÃO ROQUE
São Roque/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Cláudio Marçal Freire

Data do voto: **11/02/2025 12:49**

3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Flaviano Galhardo

Data do voto: **11/02/2025 12:52**

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Eduardo Martines Júnior

Data do voto: **11/02/2025 13:16**

7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Wautier Toledo Guimarães

Data do voto: **11/02/2025 13:30**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA
COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA
Cachoeira Paulista/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Antonia Heloisa Vieira

Data do voto: **11/02/2025 13:32**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MAIRIPORÃ
Mairiporã/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito
29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Data do voto: **11/02/2025 13:46**

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Marcelo Paula de Almeida
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE MAIRINQUE
Mairinque/SP

Data do voto: **11/02/2025 13:50**

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Marina Durlo Nogueira Lima
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE REGISTRO
Registro/SP

Data do voto: **11/02/2025 14:00**

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Fábio Ribeiro dos Santos
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE CAMPOS DO JORDÃO
Campos do Jordão/SP

Data do voto: **11/02/2025 14:02**

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Jacob Rosier Moro Dutilh
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIANÓPOLIS DO SUL DA COMARCA DE MACAUBAL
Sebastianópolis do Sul/SP

Data do voto: **11/02/2025 14:02**

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

<p>Página 000011/000017</p> <p>Registro N° 76.567</p> <p>06/03/2025</p>	Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 76.567 em 06/03/2025 e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67	

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Raphael Pereira dos Santos

Data do voto: **11/02/2025 14:12**

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ITAPETININGA
Itapetininga/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Luana Varzella Mimary Nassaro

Data do voto: **11/02/2025 14:16**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE DA COMARCA DE PARIQUERA-AÇU
Pariquera-Açu/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Camilla Costa Dias Souza Alves

Data do voto: **11/02/2025 14:18**

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA
Piracicaba/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Não/Rejeito

Maria do Socorro Lima de Queiroz

Data do voto: **11/02/2025 14:38**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ANA DIAS DA COMARCA DE ITARIRI
Itariri/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Carlos André Ordonio Ribeiro

Data do voto: **11/02/2025 14:40**

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SOROCABA
Sorocaba/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Francyer Moreira Alves

Data do voto: **11/02/2025 14:48**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
Vargem/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Não/Rejeito

<p>Página 000012/000017</p> <p>Registro N° 76.567</p> <p>06/03/2025</p>	Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 76.567 em 06/03/2025 e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67	

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Vanderlei Pires

Data do voto: **11/02/2025 14:54**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
São José do Rio Preto/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Ana Luiza Campos Silva de Siqueira

Data do voto: **11/02/2025 14:57**

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SANTA BRANCA
Santa Branca/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Maria Luiza Teixeira de Almeida Krähenbühl

Data do voto: **11/02/2025 15:06**

TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE PIRACICABA
Piracicaba/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Virginia Farias Bastos Mendonça

Data do voto: **11/02/2025 15:18**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE TUPI PAULISTA
Tupi Paulista/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Julia Pinheiro de Lacerda

Data do voto: **11/02/2025 15:20**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PITANGUEIRAS
Pitangueiras/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Jamille Moraes de Siqueira

Data do voto: **11/02/2025 15:35**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
São Paulo/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Não/Rejeito

<p>Página 000013/000017</p> <p>Registro N° 76.567</p> <p>06/03/2025</p>	<p>Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 76.567 em 06/03/2025 e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67	

12/02/2025, 15:31

Painel de Administração - ANOREG/SP

Natal Cicote

Data do voto: **11/02/2025 15:35**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ANGATUBA
Angatuba/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Antonio Carlos da Silva

Data do voto: **11/02/2025 15:38**

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE JULIO MESQUITA DA COMARCA DE CAFELÂNDIA
Júlio Mesquita/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Márcia Bernadete Zanoni Franco

Data do voto: **11/02/2025 15:51**

3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE PIRACICABA
Piracicaba/SP

Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Sim / Aprovo

Data do relatório: 12/02/2025 15:31

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/3U2QS-JEDCL-62VXF-E9UNF>.



Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **76.567** em **06/03/2025** e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste **7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3U2QS-JEDCL-62VXF-E9UNF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

George Takeda (CPF 913.353.028-91)

Frederico Jorge Vaz De Figueiredo Assad (CPF 251.811.448-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3U2QS-JEDCL-62VXF-E9UNF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

<p>Página 000015/000017</p> <p>Registro Nº 76.567</p> <p>06/03/2025</p>	<p>Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 76.567 em 06/03/2025 e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORINÁRIA A SER REALIZADA EM 11/02/2025

CONSIDERANDO ter sido aprovado na reunião do Conselho Deliberativo de 27/11/2024 o encaminhamento do texto das alterações do estatuto da entidade para a apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, ficam todos os associados da ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO - ANOREG/SP convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, no período das 9h00 às 16h00, para a deliberação por meio de votação eletrônica da seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da alteração do estatuto conforme texto constante do Anexo I.

Serão encaminhados a todos os associados os acessos para o ingresso na página de votação eletrônica.

Cordialmente,

GEORGE
TAKEDA:91335302891

Assinado de forma digital por
GEORGE TAKEDA:91335302891
Dados: 2025.01.27 17:06:01 -03'00'

George Takeda
Presidente da ANOREG/SP

<p>Página 000016/000017</p> <p>Registro Nº 76.567</p> <p>06/03/2025</p>	<p>Protocolo nº 110.417 de 18/02/2025 às 17:14:03h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 76.567 em 06/03/2025 e averbado no registro nº 12.423 de 19/06/1996 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.</p>									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67	



ANEXO I

Redação Atual	Nova Redação
<p>Art. 11...</p> <p>§ 2º (inexistente)</p>	<p>Art. 11...</p> <p>§ 2º Caberá ao Conselho Deliberativo estabelecer as regras no caso de cumulação de serventias.</p>
<p>Art. 12...</p> <p>§ 3º (inexistente)</p> <p>§ 4º (inexistente)</p> <p>§ 5º (inexistente)</p>	<p>Art. 12...</p> <p>§ 3º Somente os associados em situação regular poderão exercer os direitos previstos neste artigo.</p> <p>§ 4º Consideram-se em situação irregular os associados que deixaram de recolher quaisquer das contribuições associativas nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.</p> <p>§ 5º Caberá ao Conselho Deliberativo estabelecer as regras para a regularização dos associados que deixaram de recolher alguma das contribuições anteriores, a regularização somente será efetivada após o período de 90 (noventa) dias de cumprimento das condições estabelecidas.</p>

JUSTIFICATIVA

A recente concessão do Mandado de Segurança Coletivo com respeito ao recolhimento do salário educação levou vários associados a inquirirem quanto à regularização de sua situação, bem como de associados que são titulares de uma delegação e que acumulam outra como interino.

A decisão abrangia dois aspectos, 1) permitir o associado parar de recolher a contribuição e 2) compensação dos valores recolhidos após o trânsito em julgado. O que interessa no presente momento seria somente o primeiro aspecto, o de parar o recolhimento sem o risco de ser autuado pela SRF. O STF já decidiu que os associados para se beneficiarem do MS coletivo não precisam ser associados no momento da impetração, podendo sê-lo posteriormente, é o que constou da ementa do REsp nº 1.841.604:

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 209,59	RS 59,51	RS 40,73	RS 11,07	RS 14,37	RS 10,01	RS 4,39	RS 0,00	RS 0,00	RS 349,67



"2. A jurisprudência deste Tribunal Superior firmou-se no sentido de que o mandado de segurança coletivo configura hipótese de substituição processual, por meio da qual o impetrante, no caso a associação, atua em nome próprio defendendo direito alheio, pertencente aos associados ou parte deles, sendo desnecessária para a impetração do mandamus apresentação de autorização dos substituídos ou mesmo lista nominal. Por tal razão, os efeitos da decisão proferida em mandado de segurança coletivo beneficiam todos os associados, ou parte deles cuja situação jurídica seja idêntica àquela tratada no decisum, sendo irrelevante se a filiação ocorreu após a impetração do writ."

Para ser beneficiado pela decisão coletiva basta estar associado a qualquer tempo. Foi por esse motivo que levaram vários associados a procurarem a Anoreg/SP e solicitarem atestado comprovando a regularidade de sua associação.

Diante desse motivo, tornou-se necessária a inclusão no Estatuto de regras mais claras para a regularização da situação associativa.